



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0171/2023

Em 15 de junho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 10.657, de 2 de dezembro de 2022.

A propositura ora apresentada decorre do fato de que a empresa donatária do imóvel em questão paralisou as suas atividades junto ao Município, tendo formalizado junto à Administração Pública Municipal pedido de devolução da respectiva área.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 5857/2023 - 15/06/2023 17:51 - PROCESSO 230/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Revoga a Lei nº 10.657, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.657, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5857/2023 - 15/06/2023 17:51 - PROCESSO 230/2023